

Cemig Geração e Transmissão S.A.  
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2010.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dez, às dezesseis horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais, totalitária das ações, representada pelo seu Diretor-Presidente em exercício, Arlindo Porto Neto, e pelo Diretor Comercial, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicaram o nome do Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, José Carlos de Mattos, para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião, registrando a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, e convidando a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e “O Tempo”, nos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 2009, e no jornal “Valor Econômico”, nos dias 22, 23 e 28 de dezembro de 2009, cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 13 de janeiro de 2010, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, passando de dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos para três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos, através da utilização de recursos da conta Reserva de Lucros, sem a emissão de novas ações; e, sobre a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2009. a.) Sergio Alair Barroso - Presidente do Conselho de Administração”. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata da pauta, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 13 DE JANEIRO DE 2010. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais: Considerando que: a) a Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT irá realizar a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, destinada ao pagamento ou ao pré pagamento da 3ª emissão de notas promissórias comerciais da Empresa no valor de R\$2.700.000.000,00, conforme CRCA-045/2009, de 24-07-2009; b) o

valor total das emissões de debêntures não poderá ultrapassar o Capital Social da Cemig GT, excluindo-se desse limite as emissões de debêntures subordinadas, conforme o disposto no artigo 60, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações; c) em 30-09-2009, o Capital Social da Cemig GT era de R\$2.896.785.358,90, representado por 2.896.785.358 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, e a dívida da Empresa representada por debêntures, excluindo-se as debêntures subordinadas, era de R\$263.382.700,51, que somada ao valor de R\$2.700.000.000,00 da segunda emissão de debêntures totalizará R\$2.963.382.700,51; d) para que a dívida da Cemig GT representada por debêntures não ultrapasse o valor do seu Capital Social em nenhum dos anos de vigência das emissões de debêntures, será necessário o aumento de R\$400.000.000,00 no Capital Social da Empresa, com base na atualização do saldo devedor das emissões pelos índices das projeções econômicas utilizadas pela Companhia; e) a Cemig GT dispõe de recursos na conta Reserva de Lucros que podem ser utilizados para o citado aumento do Capital Social; e, f) o artigo 166 da mencionada Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, dispõe que o Capital Social pode ser aumentado por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, observando o que a respeito dispuser o Estatuto Social da Companhia. O Conselho de Administração propõe submeter à Assembléia Geral Extraordinária a autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, passando de R\$2.896.785.358,90 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para R\$3.296.785.358,90 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), através da utilização de recursos da conta Reserva de Lucros, sem a emissão de novas ações; e, a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$3.296.785.358,90 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2009. aa.) Sergio Alair Barroso - Presidente, Djalma Bastos de Moraes - Vice-Presidente, Alexandre Heringer Lisboa - Membro, Evandro Veiga Negrão de Lima - Membro, Francelino Pereira dos Santos - Membro, Guy Maria Villela Paschoal - Membro, João Camilo Penna - Membro, Fernando Henrique Schuffner Neto - Membro, Jeffery Atwood Safford - Membro, Kleber Antonio de Campos - Membro, Marco Antonio Rodrigues da Cunha - Membro.”. “PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Geração e Transmissão S.A., abaixo-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, reunidos nesta data, na sede social da Companhia, na Av. Barbacena, 1.200, em Belo Horizonte-MG, examinaram a Proposta do Conselho de Administração no sentido de encaminhar à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 13-01-2010, as seguintes matérias: autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, passando de R\$2.896.785.358,90 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para R\$3.296.785.358,90 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), através da utilização de recursos da conta Reserva de Lucros, sem a emissão de novas ações; e, a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a

seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$3.296.785.358,90 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Assim sendo, opinam os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, favoravelmente à sua aprovação por aquela Assembléia Geral Extraordinária. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2009. aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho e Vicente de Paulo Pegoraro”. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação a Proposta do Conselho de Administração a esta Assembléia, que foi aprovada. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter a votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Arlindo Porto Neto e Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, pela Cemig

José Carlos de Mattos

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, pelo Conselho Fiscal

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros